



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.680/2021

Publicado

em

20 / 09 / 2021

Prorroga o prazo da Portaria nº 2.675/2021, que autoriza a utilização parcial do espaço público denominado “PRAÇA JACOB LAUER” para funcionamento do “Circo Khroll”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Circo Khroll, por meio de seu representante, senhor Ulisses Rodrigo Tadeu Peixoto, solicitou prorrogação da data de funcionamento de circo no espaço público denominado “PRAÇA JACOB LAUER”, para o período de 20/09/2021 a 26/09/2021;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 2.675/2021, que autoriza a utilização parcial do espaço público denominado “PRAÇA JACOB LAUER” para funcionamento do “Circo Khroll”, para o período de 20 a 26 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria nº 2.675/2021 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal